

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 169/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **SYLDA CELLY DE ABREU SANTOS**, CPF **001.655.845-64**, matrícula **2331**, cargo **PROFESSOR NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

| | |
|---------------------------|--|
| PERÍODO AQUISITIVO | DE 25 DE JUNHO DE 2009 A 25 DE JUNHO DE 2014 |
| PERÍODO DE GOZO | DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 07 DE MAIO DE 2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal